



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 031/2025

A vereadora **Cristiana Aparecida Bonifácio**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**CONSIDERANDO** que a **Lei Municipal nº 026/2004**, que autoriza a realização de feira livre no município de Cabralia Paulista, está em vigor desde o ano de 2004, mas até o momento não recebeu ampla divulgação à população;

**CONSIDERANDO** a importância de tornar pública essa legislação, especialmente para informar os cidadãos sobre os direitos e as oportunidades que ela oferece, além de garantir o cumprimento da referida lei;

**CONSIDERANDO** que a falta de conhecimento da lei pode resultar em dificuldades para a organização e implementação da feira livre no município, prejudicando comerciantes, feirantes e consumidores;

**INDICO** a Vossa Excelência, que se digne a adotar as seguintes medidas com o objetivo de garantir que a **Lei Municipal nº 026/2004** seja efetivamente tornada pública e de fácil acesso à população:

1. **Publicação oficial da Lei nº 026/2004** em meios de comunicação acessíveis à população, como o **Diário Oficial do Município** e o **site institucional da Prefeitura**.
2. **Divulgação ampla da lei nas redes sociais oficiais da Prefeitura**, com a criação de materiais explicativos, como posts, vídeos ou cartilhas, que detalhem o que a lei estabelece e como ela impacta a realização da feira livre.
3. **Realização de encontros informativos ou reuniões** com os comerciantes, feirantes e cidadãos interessados, para esclarecer sobre os direitos e deveres estabelecidos pela Lei nº 026/2004.
4. **Distribuição de materiais impressos** (como panfletos, cartazes e folhetos) que expliquem de forma simples e objetiva os pontos principais da lei e a importância de sua implementação para a comunidade.

O objetivo desta Indicação é garantir que a população de Cabralia Paulista tenha pleno conhecimento da Lei nº 026/2004 e que todos os envolvidos, incluindo feirantes e consumidores, possam usufruir dos benefícios e diretrizes que a lei proporciona.

Cabralia Paulista, 02 de junho de 2025.

*Cristiana Aparecida Bonifácio*

**Cristiana Aparecida Bonifácio** - Vereadora



*Selma Lescova Matheus*  
**Selma Lescova Matheus**  
AUXILIAR DE SECRETARIA